



# SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Nº 03/2020 | 17.03.2020

## AVISO

### COVID-19 – ACESSO CONDICIONADO

A situação de pandemia causada pela doença COVID-19 e a evolução da situação epidemiológica em Portugal requerem especial responsabilidade por parte das instituições mas também por parte de todos os cidadãos. Assim, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Sobral de Monte Agraço, em articulação com a Delegada de Saúde do ACES Oeste Sul, adota novas medidas, aplicáveis no território do concelho de Sobral de Monte Agraço:

**16. Determinação da suspensão de todas as missas, batismos, casamentos e outras atividades de culto e restrição da permanência de um máximo de 10 Pessoas em velórios e funerais, onde se recomenda a não abertura da urna.**

Apela-se para que seja mantida a serenidade e para que sejam cumpridas todas recomendações da Direção-Geral de Saúde sobre o novo coronavírus. Mantenha-se informado através de fontes oficiais. Não seja veículo de informação não confirmada.

Não esquecer os procedimentos de etiqueta respiratória:

- . Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- . Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar o nariz, e deitar os lenços usados num caixote do lixo;
- . Após tossir e/ou espirrar, lavar as mãos;
- . Não cumprimentar com apertos de mão, abraços ou beijos.

*Proteção Civil Somos Todos Nós*

*Os acidentes não ocorrem do acaso, são fruto do descaso.*

Sobral de Monte Agraço, 15 de março de 2020



Serviço Municipal de Proteção Civil  
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço  
Praça Dr. Eugénio Dias 4, 2590-016 Sobral de Monte Agraço  
☎ 261 942 900

✉ protecaocivil@cm-sobral.pt